



16 DE SETEMBRO DE 2016

REGULAMENTO

1. A Lisboa E-Nova e a FPCUB, organizadores do Passeio de Bicicleta Cycle Chic – Bike To Work, fazem saber que esta iniciativa é um passeio informal de bicicleta designado de passeio de cicloturismo, sendo considerado uma Manifestação Desportiva sem carácter de competição e sem qualquer classificação entre os participantes nos termos do Decreto Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de Março, publicado no Diário da República - I Série-B, N.º59, da mesma data.
2. Não existem quaisquer intuítos competitivos pelo que se pede que sejam cumpridas as regras de solidariedade para com os que pedalam com mais dificuldades, contribuindo-se deste modo para uma sã camaradagem, convívio e apreciação da natureza e da paisagem.
3. Destina-se a todos os cicloturistas e utilizadores de bicicleta Masculinos e Femininos (menores quando autorizados ou acompanhados pelos pais ou encarregado de educação), e poderá ser participado por grupos ou individualmente.

4. Os participantes são obrigados a respeitar as regras do trânsito bem como as ordens e instruções dos agentes reguladores de trânsito. O não cumprimento desta cláusula poderá excluir a participação no passeio.

5. O número de participantes é limitado. Os participantes estão obrigados à inscrição prévia, indicando nome, cartão de cidadão e data de nascimento de forma a poder beneficiar de um seguro com apólices de acidentes pessoais (com coberturas de morte ou invalidez permanente, despesas de tratamento, assistência médica em Portugal e no Estrangeiro, despesas de funeral) e de responsabilidade civil. Caso contrário deverão fazer prova de possuírem um seguro que cubra a participação no evento, com as apólices referidas.

6. A organização declina responsabilidade por quaisquer incidentes ou acidentes que eventualmente possam ocorrer com os participantes ou seus acompanhantes antes, durante e após a realização do evento.

7. A organização, sempre que entender, poderá solicitar a identificação dos participantes.

9. A Organização e os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento. A Organização reserva-se o direito de utilizar as imagens dos participantes. O evento poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografado pela Organização para divulgação posterior da iniciativa. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar por escrito a Organização até 24h horas antes de iniciar o evento. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, sem direito a qualquer compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

8. Todos os participantes do Passeio de Bicicleta Cycle Chic, ao validarem a inscrição, aderem e aceitam, sem restrições, o presente Regulamento.

Para mais informações

Lisboa E-Nova - Agência de Energia e Ambiente de Lisboa

Rua dos Fanqueiros, 38 – 2º | 1100-231 Lisboa

Tel: +351 218 847 010 Fax: +351 218 847 029

info@lisboaenova.org

<http://www.lisboaenova.org>

<http://www.facebook.com/LisboaENova>